



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI nº 0004082.03.2019.6.13.8000**

Contrato nº 098/2019 - TREMG

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa em Substituição, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a 3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.071.430/0001-60, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e o reajuste do Contrato nº 098/19, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 e da aplicação do índice de reajuste de 4,52 %, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

**Parágrafo Único:** O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$1.667,87 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para **R\$1.729,22 (mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)** a partir de 1º de janeiro de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$676,83 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.144/2021

Unidade Orçamentária: 14.113

**Parágrafo Único:** Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000342 para atender às despesas deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Heleno Ribeiro de Melo Oliveira**  
**Secretário de Gestão Administrativa em Substituição**



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**,  
**Secretário(a) em substituição**, em 02/06/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1690952** e o código CRC **08EB06AF**.